

RESOLUÇÃO Nº 03/2023 DA COMISSÃO ELEITORAL

A COMISSÃO ELEITORAL DO SEPREV, designada pela Portaria nº 107/2023 do Superintendente do SEPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 382 de 25 de maio de 2023, e pela Lei Complementar nº 24/2014,

CONSIDERANDO a obrigatoriedade imposta aos candidatos em participar de um curso, conforme previsto no art. 5º do Regulamento Eleitoral,

CONSIDERANDO que a penalidade prevista no Regulamento Eleitoral pela ausência do candidato, ainda que parcial, no referido curso, é a cassação da candidatura,

CONSIDERANDO que a candidata Isabel Cristina Machado não participou do curso e não apresentou requerimento para a realização de novo curso, nos termos do § 2º do art. 5º do Regulamento Eleitoral,

CONSIDERANDO, finalmente, a deliberação tomada pela Comissão Eleitoral, nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 240/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º. CASSAR a candidatura de Isabel Cristina Machado para o Conselho Fiscal, nos termos do § 3º do art. 5º e do inciso V do art. 16 do Regulamento Eleitoral, aprovado pela Resolução nº 382, de 25 de maio de 2023.

Art. 2º. Dos atos da Comissão Eleitoral cabe impugnação, que deverá ser apresentada no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da publicação do ato ou do respectivo extrato na Imprensa Oficial do Município.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Indaiatuba, 08 de agosto de 2023.

Thiago Fonseca Gonçalves
Presidente da Comissão Eleitoral



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9D2F-2765-8FF7-570F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



THIAGO FONSECA GONCALVES (CPF 323.XXX.XXX-23) em 08/08/2023 15:19:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC SERASA RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://seprev.1doc.com.br/verificacao/9D2F-2765-8FF7-570F>